



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 232/2007 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DENOMINA DE “JULIANA GABRIEL DE SOUSA”, A SALA DE LEITURA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA OLÍVIA DANTAS DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de “JULIANA GABRIEL DE SOUSA” – a Sala de Leitura da Biblioteca Pública Municipal Maria Olívia Dantas da Cidade de São Francisco – Paraíba e adota outras providências.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da Homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e posicioná-la em parte visível do referido logradouro público a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, em 15 de outubro de 2007.

JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO
Prefeito Municipal

